



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com parque infantil e academia ao ar livre** na Rua SC-1, Qd. 1, Lt. 1, s/n, Condomínio Residencial São Cristóvão, nesta cidade*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com parque infantil e academia ao ar livre** na Rua SC-1, Qd. 1, Lt. 1, s/n, Condomínio Residencial São Cristóvão, nesta cidade

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para viabilizar a construção de uma Praça, com disponibilização de espaços adequados que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis,



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL